



**DECRETO Nº 010/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 06 de março (terça-feira) dar-se-á o Feriado Civil referente à Data Magna do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Nº 16.059/2017, ocasião em que todos os cidadãos pernambucanos deverão celebrar tão significativo evento; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações, que deverão começar a ocorrer já a partir do final de semana anterior àquela data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 05 de março de 2018, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado da Data Magna.

**Parágrafo único.** Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 1º de março de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**

**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00